

## **DESGARRAMENTO DE CLÁUSULAS HIPOTÁTICAS CIRCUNSTANCIAIS NO FACEBOOK**

*Violeta Virginia Rodrigues(UFRJ)  
Paula Rhaquel Silva Souza da Fonseca (IC-UFRJ)<sup>1</sup>*

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Rocha Lima (1998, p. 286), ao abordar a constituição do período composto, o compara a uma “constelação sintática”, fazendo o seguinte comentário:

(...) armando-se o período composto por subordinação assim a modo (como já o dissemos) de uma “constelação sintática” –, a verdade é que a dita ORAÇÃO PRINCIPAL, JUNTAMENTE COM AS DEMAIS, forma um bloco sintático-semântico de tal ordem uno e coeso, que não podem ter separadas as partes que o integram.

Nota-se, pela afirmativa antes apresentada, que, no período composto por subordinação, oração principal e subordinada devem aparecer juntas. Para demonstrar o que disse, Rocha Lima (1998) utiliza como exemplo o período

---

<sup>1</sup> Os resultados mostrados neste artigo são provenientes de pesquisa de Iniciação Científica (IC) realizada de 2017-1 a 2018-2 e da Monografia de final de curso intitulada **Desgarramento de cláusulas circunstanciais do Facebook** e apresentada em julho de 2019 na Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O trabalho foi desenvolvido no âmbito do Projeto **CLÁUSULAS HIPOTÁTICAS - INTERFACE SINTAXE e PROSÓDIA** e do Subprojeto **Desgarramento das cláusulas circunstanciais no Facebook** sob orientação da Professora Violeta Rodrigues.

composto “Logo que o padre chegou, todos lhe pediram que ele os abençoasse” e classifica o conjunto de orações que o formam da seguinte maneira: [todos lhe pediram] é a oração principal; [Logo que o padre chegou] é uma oração subordinada adverbial temporal e [que ele os abençoasse] é uma oração subordinada substantiva objetiva direta.

De fato, no exemplo utilizado pelo gramático e citado anteriormente, constata-se a proposta do autor de que orações subordinadas e orações principais juntas constituem um período composto. No entanto, ao se analisarem usos do português, sejam eles na fala, sejam na escrita, e até mesmo nas mídias digitais – um uso cada vez mais atual, principalmente, nas redes sociais –, são de cláusulas hipotáticas (orações subordinadas adverbiais) sem as respectivas principais ou em períodos diferentes e separados por pontuação terminativa, que não se comportam, portanto, como no exemplo dado pelo gramático. O texto<sup>2</sup> a seguir, retirado de um *post* no *Facebook* e analisado no *corpus* deste trabalho, ilustra o que afirmamos antes.

*Post 1*



O *post* anteriormente transcrito compõe-se de dois períodos gráficos, separados por ponto final, a saber “Eu espero que a vida te surpreenda e que você não

<sup>2</sup> Entende-se por texto aqui o produto da enunciação, que envolve uma intenção comunicativa.

se prenda, não se acanhe, não duvide.” e “Porque parte das coisas boas vem das lutas, mas a outra parte vem sem avisar”. Interessa-nos particularmente o período iniciado por *porque*. Nele há uma combinação de cláusulas explícita dentro do período, pois há dependência semântica deste período em relação ao anteriormente expresso. Todavia, a cláusula hipotática iniciada por *porque* está separada por ponto final da cláusula anterior, uso não contemplado pela tradição gramatical. Apesar de o conector *porque* também poder introduzir orações coordenadas explicativas, o que demonstra sua polifuncionalidade, o conteúdo que emerge na combinação das duas cláusulas separadas por ponto é o de causalidade. Assim, esta é considerada uma hipotática adverbial (doravante circunstancial).

Diante da constatação de tal uso, alguns questionamentos são trazidos à tona:

- 1) Por que essa cláusula considerada “subordinada” aparece em um uso real da língua separada por ponto final e, segundo a tradição, seria considerada um “erro”, mas ainda assim está sendo utilizada?
- 2) Existe alguma motivação específica do escrevente para produzir o período desta maneira?
- 3) Em qual processo sintático esse fenômeno se encaixaria?
- 4) Como o discurso<sup>3</sup> em sua totalidade pode influenciar para que casos como esse aconteçam?

A fim de tentar responder aos questionamentos antes elencados, quando nos deparamos com casos como o do *post*, por exemplo, adotamos os estudos de Decat (1993, 2011) sobre o fenômeno do *desgarramento* para analisar uma cláusula como “Porque parte das coisas boas vêm das lutas, mas a outra parte vem sem avisar” como uma cláusula hipotática circunstancial *desgarrada*. Consideramos, também, a hipotaxe, tal como proposta por Hopper e Traugott (1993), ou seja, um processo sintático de combinação de cláusulas, em que há uma interdependência sintático-semântica entre elas, sem que haja um encaixamento estrutural de uma cláusula em relação à outra.

Recorremos, ainda, à noção de unidade informacional de Chafe (1980), ao considerar o texto como um todo para analisar não só o comportamento das cláusulas como também o papel que exercem no discurso. Observamos ainda a relação de núcleo-satélite entre as cláusulas como estratégia de realce, como postulam Mathiessen e Thompson (1988).

---

<sup>3</sup> Entende-se por discurso o processo dinâmico que envolve a codificação do emissor e a decodificação do destinatário em uma determinada ocasião e para um público determinado.

Ao atentar apenas para as classificações dadas pela gramática tradicional, o que se percebe são explicações insatisfatórias a respeito da noção de dependência, hipotaxe adverbial e subordinação, ficando estas restritas apenas ao nível sentencial, o que não deixa de ser importante, mas, quando se trata do discurso em seu uso real, como pretendemos aqui à luz do Funcionalismo, há mais complexidade a ser vista e considerada. Assim, a fim de identificar como as cláusulas circunstanciais *desgarradas* funcionam nos textos do *Facebook*, a abordagem funcionalista é adotada neste trabalho.

Para isso, constituímos um *corpus* de 80 *posts* da plataforma *Facebook*, em que coletamos 106 cláusulas hipotáticas circunstanciais. Nestas procuramos verificar, por meio de uma análise qualitativa, a hipótese de que haveria uma relação entre o tipo de cláusula *desgarrada* e o gênero em que ela era empregada.

Inicialmente, parecia haver uma correlação entre o gênero *meme* (cf. Silva: 2016) e as cláusulas hipotáticas circunstanciais contextuais, pelo fato de o *meme* ser um gênero que tem uma relação estreita com o discurso virtual, já que o interlocutor precisa acessar a imagem nele utilizada para atribuir sentido ao que lê e assim o *meme* atingir a finalidade comunicativa a que se propõe.

Além das considerações iniciais apresentadas na primeira parte desta introdução, evidenciamos a seguir o aporte teórico que sustenta a análise dos dados, partindo da hipótese de que todo o contexto do discurso pode influenciar no uso do fenômeno do *desgarramento*. Em seguida aos pressupostos teóricos, apresentamos a metodologia utilizada para analisar o *corpus*, bem como os resultados obtidos; por fim, mostramos as constatações a que chegamos em nossas considerações finais.

## **2.1. A subordinação sob a perspectiva da tradição**

Como o intento deste trabalho é abordar o comportamento de cláusulas hipotáticas circunstanciais, sobretudo no que diz respeito ao fenômeno do *desgarramento* proposto por Decat (1993), faz-se necessário partir de uma breve revisão de como os conceitos de hipotaxe e subordinação são abordados nas gramáticas tradicionais, a fim de relacionar com os estudos funcionalistas aqui adotados.

Decat (1993), ao tratar da combinação de cláusulas circunstanciais do português em casos reais de uso, encontra problemas em relação às conceituações dadas nas gramáticas tradicionais (doravante GT), que abarquem casos como o *desgarramento*. Assim, a autora questiona os conceitos de coordenação e subordinação com base na noção de dependência, que ora é estrutural/gramatical,

ora é semântica, chamando atenção para o fato de que não há uma definição clara quanto ao tipo de dependência em foco como critério de classificação das orações em subordinadas e coordenadas.

Portanto, ao mencionar a classificação dos processos de coordenação e subordinação fornecidos pelos gramáticos, a estudiosa encontra definições insatisfatórias no que se refere às noções de dependência semântica, formal e sintática. No que concerne especificamente à dependência semântica, Decat (1993) destaca a afirmativa da GT de que a oração subordinada não poder constituir um enunciado; na dependência formal, a linguista questiona a visão dos gramáticos acerca de uma marca formal, como os conectores, como fator determinante para classificar as orações adverbiais; já com respeito à dependência sintática, a linguista menciona a noção de *nuclearidade* e *periferia* como um fator para determinar o grau de subordinação em relação à oração principal, como termos acessórios no caso das subordinadas adverbiais.

As orações subordinadas são conceituadas na GT – sejam elas substantivas, adjetivas ou adverbiais – como constituintes da oração principal por desempenharem nesta uma função sintática que corresponde às mesmas exercidas pelas classes de palavras do substantivo, adjetivo ou advérbio a que estas correspondem. Esse critério de definição utilizado pelos gramáticos leva em conta essa noção pouco clara de dependência, como se pode verificar nas definições apresentadas a seguir:

Quadro 1: orações subordinadas na GT

<p>Cunha e Cintra (2001, p.608)</p>	<p>“As orações sem autonomia gramatical, isto é, as orações que funcionam como termos essenciais, integrantes ou acessórios de outra oração chamam-se subordinadas. O período constituído de orações subordinadas e uma oração principal denomina-se composto por subordinação.”</p>
<p>Rocha Lima (1998, p. 261)</p>	<p>“No período composto por subordinação, há uma oração principal, que traz presa a si, como dependente, outra ou outras. Dependentes, porque cada uma tem seu papel como um dos termos da oração principal.”</p>
<p>Bechara (2009, p. 381)</p>	<p>“Uma oração independente do ponto de vista sintático, que sozinha, considerada como unidade material, constitui um texto, se este nela se resumir, como em <i>A noite chegou</i>, pode, pelo fenômeno de estruturação das camadas gramaticais conhecido por <i>hipotaxe</i> ou <i>subordinação</i>, passar a uma camada inferior e aí funcionar como pertença, como membro sintático de outra unidade; <i>O caçador percebeu que a noite chegou.</i>”</p>

Percebe-se que Cunha e Cintra (2001) utilizaram o critério de dependência sintática para definir subordinação, como também Rocha Lima (1998), que fala da subordinada como um dos “termos da oração principal”. Já Bechara (2009) utilizou o termo *hipotaxe* como sinônimo de subordinação, relacionando ambos à noção de dependência também pouco clara.

A conceituação de subordinação como sinônimo de hipotaxe também pode ser encontrada em Garcia (2006, p. 42-43) em sua obra *Comunicação em prosa Moderna*:

Na subordinação (também chamada de hipotaxe), não há paralelismo, mas desigualdade de funções e de valores sintáticos. [...] Nenhuma oração subordinada subsiste por si mesma, i.e., sem o apoio da sua principal (que também pode ser outra subordinada) ou da principal do período, da qual, por sua vez, todas as demais dependem.

É possível verificar que em tais definições há o pressuposto de que se a subordinação tem como base a dependência sintático-semântica, a subordinada é constituinte da sua principal, e, portanto, as orações subordinadas não podem estar separadas por pontuação terminativa da sua principal. Consideramos, nesta análise, como sinais de pontuação terminativos os pontos final, de exclamação, de interrogação e as reticências. No entanto, alguns estudos funcionalistas mostram que, na prática, há cláusulas hipotáticas que são comumente separadas na língua escrita por pontuação terminativa, o que comprova a postulação de Decat (2011) de o ponto ser um indicador do fenômeno do *desgarramento*.

A subordinação comumente é contraposta à coordenação com base no critério da dependência desta em relação à independência daquela, sem que haja esclarecimentos sobre o fato de essa dependência ser gramatical – dada pela forma – ou semântica – dada pelo conteúdo proposicional que emerge das cláusulas. Nota-se uma visão dicotômica entre os conceitos de coordenação e subordinação, além de uma imprecisão nos critérios de análise adotados pelos gramáticos a respeito do tipo de dependência envolvido nestes processos sintáticos, o que dificulta a análise de dados linguísticos reais e que fogem aos exemplos mais prototípicos<sup>4</sup>.

Já a hipotaxe, como vimos, é pouco mencionada nas gramáticas, e quando citada, os autores a consideram como sinônimo de subordinação, como nos trechos de Bechara (2009) e Garcia (2006). Outro exemplo que reforça isso é

---

<sup>4</sup> GIVÓN (1986, p. 90) afirma que o membro mais prototípico de uma categoria é o que exibe o maior número de propriedades/traços característicos de uma categoria. Sendo assim, todos os outros membros podem, então, ser classificados de acordo com o grau de similaridade ou de distância do protótipo.

a definição que Camara Jr. (2011, p.172) dá em seu *Dicionário de Linguística e Gramática* para subordinação. Neste “hipotaxe” aparece como sinônimo do verbete “subordinação”.

Na teoria funcionalista, Hopper e Traugott (1993), por exemplo, distinguem hipotaxe de subordinação e essa distinção é importante para este trabalho, como veremos no próximo item.

## 2.2. Os estudos funcionalistas

Como destacado anteriormente, a sintaxe do período composto na GT não contempla usos linguísticos nas situações comunicativas de produção. Geralmente, são utilizados por ela, para exemplificação, sentenças descontextualizadas, muitas vezes, fragmentos de textos literários que não levam em conta a situação comunicativa em que foram produzidos. A fim de abarcar casos frequentes no português em uso, mas não contemplados pela tradição, fez-se necessário recorrer à proposta funcionalista para analisar tais ocorrências em relação ao papel que elas desempenham no discurso, sem lhes atribuir qualquer juízo de valor. Olhar e considerar que os usos linguísticos desempenham um papel importante na finalidade comunicativa é uma das principais propostas da teoria funcionalista, conforme aponta Cunha (2013, p. 157):

Os funcionalistas concebem a linguagem como um instrumento de interação social, alinhando-se, assim, à tendência que analisa a relação entre linguagem e sociedade. Seu interesse de investigação linguística vai além da estrutura gramatical, buscando na situação comunicativa – que envolve os interlocutores, seus propósitos e o contexto discursivo – a motivação para os fatos da língua. A abordagem funcionalista procura explicar as regularidades observadas no uso interativo da língua.

Conforme já dissemos, nos baseamos nos estudos funcionalistas para entender o fenômeno do *desgarramento*, recorrendo, principalmente às análises de Decat (1993, 2011); utilizamos a noção de hipotaxe proposta por Hopper e Traugott (1993) para considerar as orações subordinadas adverbiais como cláusulas hipotáticas, principalmente, porque a dicotomia coordenação/subordinação não consegue abarcar tal fenômeno, como já vimos. Adotamos a relação núcleo-satélite das cláusulas proposta por Matthiessen e Thompson (1988) da teoria da Estrutura Retórica do Texto, que mostra o caráter de satélite das cláusulas hipotáticas circunstanciais estudadas neste trabalho. Além disso, utilizamos a noção de unidade informacional postulada por Chafe (1980), para melhor entender a cláusula *desgarrada* e, para analisar mais detalhadamente as *desgarradas* quanto ao tipo, recorreremos aos trabalhos de Rodrigues (2010,

2017), que se utilizou dos recursos oferecidos pelo discurso para diferenciar as *desgarradas* em cotextuais<sup>5</sup>, contextuais e inerentemente pragmáticas, sub-classificação importante para a análise dos dados que serão posteriormente apresentados neste estudo.

Considerando que, na abordagem funcionalista, é importante analisar não só a forma como as cláusulas se combinam como também o papel que elas exercem e a função que desempenham discursivamente, recorre-se à ideia de Matthiessen e Thompson (1988) de que as cláusulas estabelecem entre si uma relação núcleo-satélite. As cláusulas hipotáticas circunstanciais aqui analisadas têm um caráter de satélite. A teoria da Estrutura Retórica do Texto (RST) explica essa relação retórica através das proposições relacionais, isto é, do sentido que emerge entre a combinação destas cláusulas, levando em consideração tanto o nível da macroestrutura – discurso – como da microestrutura – a própria combinação das cláusulas.

O conceito de proposição relacional ajuda a compreender melhor o conteúdo que emerge da combinação de cláusulas como independente do conector que as inicia. Assim, não é o fato de haver um conector introduzindo uma cláusula que indica sua circunstância necessariamente, mas a combinação de uma com a outra na interação. Aliado ao conceito de *desgarramento*, a noção de relação proposicional permite ainda que se possa atribuir sentido a uma cláusula desvinculada sintaticamente de outra, podendo ser uma estratégia de *foco*, de *realce* por parte do usuário da língua. Além disso, permite explicar, levando em conta a macroestrutura e a microestrutura simultaneamente, a re-categorização estabelecida por Silvestre e Rodrigues (2017) das *desgarradas* subdivididas em cotextuais, contextuais e inerentemente pragmáticas, já que as hipotáticas circunstanciais *desgarradas* são identificadas não só no plano da articulação das cláusulas mas em todo o discurso, isto é, o texto verbal e o não verbal, a posição das cláusulas, o gênero em que se combinam são levados em consideração em conjunto.

De acordo com a estudiosa, as *desgarradas* cotextuais são identificadas como cláusulas que se articulam no plano estritamente linguístico, isto é, não há nenhuma relação com algum fator extralinguístico, como a imagem, por exemplo. Já as *desgarradas* contextuais se articulam com o auxílio de algum aspecto extralinguístico no discurso, como por exemplo, o leitor da postagem só

---

<sup>5</sup> Normalmente, utiliza-se a noção de contexto para se referir aos aspectos tantos linguísticos quanto aos extralinguísticos. Aqui distinguimos, com base em Dahlet (2006, p. 103), contexto (contexto extralinguístico) de cotexto (contexto linguístico).

consegue entender o que está escrito se acessar a imagem que faz parte do *post*. Já as *desgarradas* inerentemente pragmáticas são cláusulas que aparecerem totalmente isoladas no discurso, sem qualquer cláusula núcleo anterior ou posterior a ela, e tampouco algum fator extralinguístico é necessário ao seu entendimento; na verdade, o leitor a entende por si só, porque faz parte de seu conhecimento partilhado de mundo.

O termo *desgarramento* foi cunhado por Decat (1993, 2011) para classificar casos não abarcados na tradição de cláusulas que aparecem isoladas no período, sendo na escrita separadas da cláusula núcleo por pontuação terminativa e na fala por uma pausa mais longa. Para embasar tal fenômeno, a autora utilizou o conceito de unidade informacional, proposto por Chafe (1980), em que o linguista analisa a cláusula como um “jato de linguagem”, um bloco de informação que o falante faz uso em um só foco de consciência, isto é, uma unidade de informação em seu sentido pleno. Essa teoria reforça a ideia de que as cláusulas hipotáticas *desgarradas* formam uma unidade informacional à parte e, portanto, são sintaticamente menos integradas a sua principal, porém, semanticamente dependentes dela; diferentemente das cláusulas encaixadas sintaticamente, que juntamente com a cláusula núcleo formam uma unidade de informação, tais como as subordinadas substantivas prototípicas das gramáticas tradicionais.

O fato de considerar as cláusulas como hipotáticas nos remete aos estudos de Hopper e Traugott (1993), que vão analisar a combinação de cláusulas a partir de um *continuum* de dependência sintático-semântico através da tríade parataxe-hipotaxe-subordinação, em que a combinação de cláusulas vai desde as menos encaixadas e menos dependentes (parataxe); passam pelas dependentes, porém não encaixadas (hipotaxe), até as dependentes e encaixadas (subordinação), conforme se pode perceber pelo quadro a seguir:

Quadro 2: *Continuum* de dependência sintático-semântico de Hopper e Traugot (1993, p. 70)

<b>Parataxe</b>	<b>Hipotaxe</b>	<b>Subordinação</b>
<u>Independência</u>	<u>Interdependência</u>	<u>Dependência</u>
- encaixadas	- encaixadas	+ encaixadas
- dependentes	+ dependentes	+ dependentes

Levando em consideração as postulações dos autores, a cláusulas *desgarradas* são hipotáticas por estabelecerem com a cláusula núcleo uma relação de

dependência semântica, mas não de encaixamento sintático. Nesse sentido, por serem menos encaixadas sintaticamente, as hipotáticas estariam mais suscetíveis ao *desgarramento*.

Com base nesses conceitos, concebe-se o discurso como um elemento da combinação de cláusulas como apontam Matthiessen e Thompson (1988), já que se pode considerar, dentre os casos do *corpus*, uma cláusula *desgarrada* a partir da influência da macroestrutura. Assim, podemos identificar quais cláusulas seriam classificadas como *desgarradas* contextuais, além de considerar o caráter núcleo-satélite dessa combinação de cláusulas e, ainda, como esse *desgarramento* pode ocorrer para um propósito discursivo do interlocutor, como, por exemplo, causar o efeito de realce.

Como vimos, a adoção do conceito de hipotaxe, aplicado às cláusulas aqui estudadas, além de permitir rever a dicotomia coordenação/subordinação, difundida na GT, nos possibilita mostrar o *continuum* de graus de dependência semântica e encaixamento sintático por meio da tríade parataxe-hipotaxe-subordinação, proposta por Hopper e Traugott (1993). A adoção da noção de unidade informacional proposta por Chafe (1980) também corrobora a conceituação do *desgarramento* proposta por Decat (1993, 2011) e também por Rodrigues (2010, 2017), que são utilizadas nesse trabalho para análise de cláusulas circunstanciais *desgarradas* em postagens do *Facebook*.

### 3. METODOLOGIA

Ao olhar os fenômenos linguísticos em um contexto de uso interativo e real da língua, foram coletadas através do computador na rede social *Facebook* e analisadas de forma qualitativa 80 postagens. Desse compilado de *posts*, foi dado enfoque às cláusulas hipotáticas circunstanciais *desgarradas*, com um total de 106 casos, objetivando analisar comportamento dessas cláusulas no discurso.

Partimos da hipótese de que no *corpus* analisado a ocorrência do gênero *meme* seria maior e de que as cláusulas *desgarradas* contextuais também ocorreriam com mais frequência. Para tanto, partimos do pressuposto de que para o interlocutor conseguir acessar o objetivo humorístico, ele precisa acessar não só o texto verbal como o não verbal também. Para isso, foram analisados os usos dos tipos de *desgarradas*, que podem ser contextuais – quando o contexto discursivo interfere no entendimento da articulação de cláusulas, isto é, há uma influência extralinguística – cotextuais – a efetividade discursiva acontece

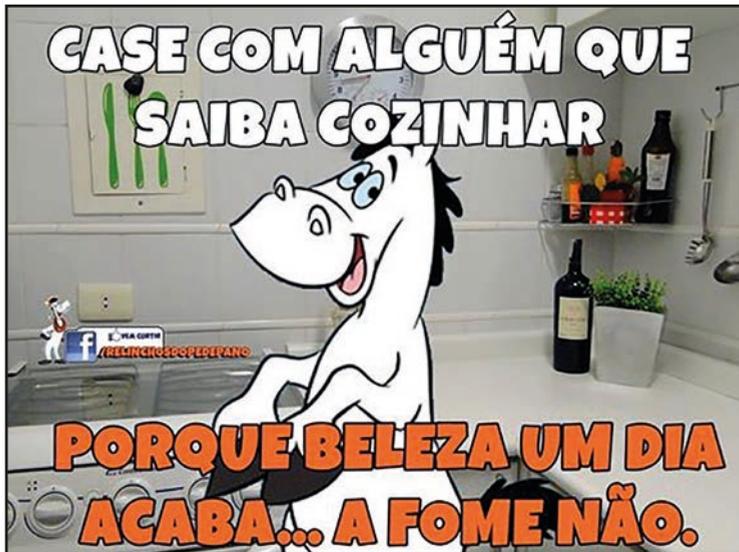
somente no plano linguístico – ou inerentemente pragmáticas – quando a cláusula circunstancial aparece isolada no *post*, sem a cláusula núcleo anterior ou posterior a ela, e não há necessidade de acessar o contexto extralinguístico, pois ela tem o seu conteúdo informacional completo por si só.

Tal comportamento também foi observado com base em algumas características gerais, tais como o gênero que emerge do *post* - autoajuda, *meme*, informe, versículo bíblico, carta aberta e mensagem. Foi verificado ainda se há algum tipo de conector que encabeça a cláusula e se a relação existente com esta tem o mesmo conteúdo informacional como descrito na GT, como o *quando* com o sentido de temporalidade, o *para* com o sentido de finalidade e outros conectores que são atribuídos a outros conteúdos semânticos, ou se há também casos de conectores em cláusulas com um sentido não prototípico.

#### 4. ANÁLISE DOS DADOS

No *corpus* analisado foram encontrados alguns dados que favorecem o fenômeno do *desgarramento* proposto por Decat (2011); constatou-se que há uma diferença quanto ao tipo de *desgarramento*, podendo este ser cotextual, contextual ou inerentemente pragmático como apontam Silvestre e Rodrigues (2017). A partir de agora alguns casos serão exemplificados para que algumas especificidades comentadas demonstrem com melhor clareza o tratamento dado ao *corpus* e a aplicação da teoria funcionalista com base em trabalhos como os de Chafe (1980), Hopper e Traugott (1993), Decat (2011) e Rodrigues (Silvestre e 2017).

Os aspectos que se mostraram mais significativos e que serão aqui abordados são o tipo de *desgarrada*, o gênero, o conteúdo informacional (tomado aqui como sinônimo de semântico) das cláusulas, o conector que as encabeça e a pontuação presente ou não entre a cláusula núcleo e a *desgarrada*. Vale mencionar que serão poucos casos retirados de um total de 106 cláusulas, mas que têm uma representatividade quanto aos demais que não serão aqui utilizados. A seguir apresentamos os exemplos e a análise realizada em cada caso.



No exemplo antes mostrado, a cláusula [Porque beleza um dia acaba... a fome não] estabelece uma relação com a cláusula anterior [Case com alguém que saiba cozinhar], sendo esta classificada como cláusula núcleo e aquela como cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* que expressa causalidade. Alguns fatores nos levam a classificá-la dessa maneira: há um espaçamento entre as cláusulas que é dado pela imagem; há uma relação clara de dependência semântica, mas estruturalmente ela não está encaixada ao núcleo por formar uma unidade informacional à parte; a relação semântica veiculada é de causalidade.

Nota-se também que o conector *porque*, que inicia tal *desgarrada*, no âmbito das subordinadas adverbiais propostas pela gramática tradicional, é responsável por introduzir as subordinadas adverbiais causais, sendo, portanto, um conector prototípico, nesse caso, ao conteúdo semântico que emerge entre as cláusulas núcleo e *desgarrada*. É importante ressaltar que tal sentido foi estabelecido diante da própria combinação de cláusulas, não apenas a partir de um conector específico, e esse critério de classificação foi utilizado não só para esse, mas para todos os outros casos do *corpus*. A única importância em mencionar se o conector é ou não comum ao sentido classificado na GT é em verificar se há casos não contemplados, ou se há uma correlação entre os critérios de classificação, a partir da verificação de casos reais da língua.

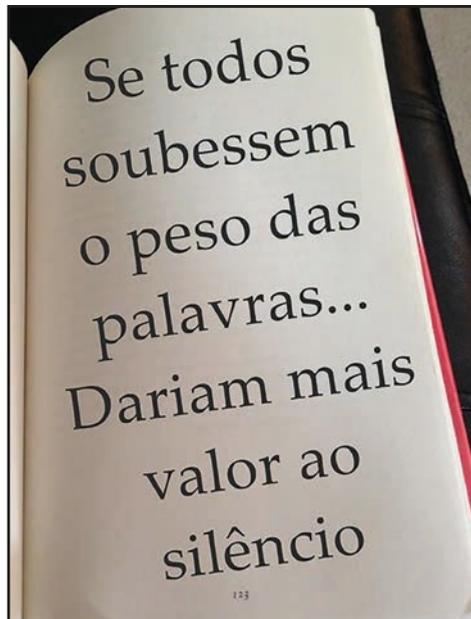
Outro ponto importante a se destacar é que o *post* foi classificado como pertencente ao gênero *meme* e essa classificação se baseia na noção de *meme* como

imagens, textos ou frases que circulam em meio virtual, geralmente com tom humorístico ou irônico e que são replicados, muitas vezes, não necessariamente de maneira igual, mas modificados em alguns aspectos sem que se perca sua essência. Essa replicação é chamada de viral e chega a tal ponto que comumente não se sabe quem é o autor, assim como discutido por Silva (2006, p. 342):

Mais recentemente, o uso de um gênero do discurso virtual tem-se massificado de forma viral e avassaladora, especialmente nos sítios de relacionamento, como o *Facebook* e o *Twitter*. Trata-se do *meme* virtual. Os *memes* podem ser formados por imagens, por figuras, fotografias, frases, palavras-chave ou qualquer outro elemento que apresente um conteúdo irônico ou humorístico que se propague ou se replique na rede. Surgem, replicam-se e transformam-se na rede em uma velocidade impressionante, o que nos permite compará-los a um vírus que se espalha de forma epidêmica, contaminando um número impressionante de pessoas.

Além disso, ao olhar o texto não verbal, nota-se que a imagem do burrinho não contribui para a finalidade discursiva do texto, isto é, o interlocutor não precisa da imagem para entender por completo a articulação das cláusulas e, se houvesse uma imagem em branco, somente o texto ou qualquer outra imagem, o interlocutor entenderia perfeitamente a mensagem que foi passada. Em casos em que a imagem não interfere no propósito comunicativo da articulação de cláusulas, classifica-se a *desgarrada* como cotextual, pois a combinação e o sentido que emerge entre as cláusulas acontecem apenas no plano linguístico.

*Post 3*



No *post 3*, é possível perceber também que se trata de uma *desgarrada* cotextual, porque não há sequer uma imagem que possa influenciar no sentido que emerge da articulação das cláusulas, sendo o seu sentido o resultado apenas dessa combinação no plano estritamente linguístico. Percebe-se que [Se todos soubessem o peso das palavras...] é uma cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* que expressa condicionalidade. Empregou-se o sinal de pontuação para separar a cláusula *desgarrada* da outra, no caso, as reticências, que favorecem o *desgarramento* em relação à cláusula núcleo.

Além disso, o gênero foi classificado como autoajuda, já que tem uma finalidade motivacional e/ou reflexiva de forma geral, e, nesse caso, sendo um texto que promove mais a reflexão. Outro ponto importante a destacar é quanto à posição da cláusula *desgarrada*, que está anteposta à cláusula núcleo, posição mais comum das condicionais propostas pela GT. Assim, constata-se um caso real da língua e bastante prototípico, sobretudo, no âmbito do *desgarramento*.

*Post 4*



No *post 4*, é possível perceber com maior clareza que se trata de uma *desgarrada* contextual, visto que, para o interlocutor entender o motivo pelo qual há o desejo de matar uma humana, é necessária a imagem do gato. A cláusula [pra

não matar essa humana] foi classificada como cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* que expressa motivo/propósito. Além disso, percebe-se que por se tratar de um *post* de cunho humorístico amplamente compartilhado, classificou-se como um caso pertencente ao gênero *meme*. Além disso, observou-se a presença do conector *pra*, que é uma variante do conector *para*, o que indica um dado comum de uso real da língua.

Post 5



O dado anterior que figura no *post* 5 também pertence ao gênero *meme*. Nele [que os paradigmas não se desconstroem sozinhos] tem o conector *que* com um uso também prototípico, pois é uma cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* que expressa causalidade. Tal *desgarrada* foi classificada como contextual, pois mesmo que o interlocutor não saiba exatamente qual é o nome da pintura ou do autor que a produziu, é necessário acessar a imagem das duas mulheres aparentando um comportamento de que uma está acordando a outra que está deitada e isso ajuda a construir o modo como as cláusulas núcleo [Vamos levantar]

e *desgarrada* se apresentam no discurso, pois há um contexto extralinguístico implícito que favorece a efetividade do leitor em receber esse *post*.

Post 6



No *post* 6, é possível perceber uma particularidade, pois é uma cláusula simples, única, isolada, sem uma cláusula anterior ou posterior a ela. Nota-se que em casos como esse, Silvestre e Rodrigues (2017) vão classificar tal uso como uma *desgarrada* inerentemente pragmática, pois esta por si só estabelece comunicação, sem necessitar de fatores linguísticos ou extralinguísticos para sua compreensão. Ela forma uma unidade à parte e seu sentido se inicia e se fecha em si mesma. Pode-se comprovar isso através do texto verbal, pois não há nenhum indício de cláusula núcleo, como também através do texto não verbal, pois a imagem da natureza não contribui para o discurso como um todo, tanto que poderia ser uma moldura em branco ou somente o texto verbal que o interlocutor entenderia o *post* da mesma forma.

Nos gramáticos estudados para esse trabalho, não foi vista nenhuma menção a casos como o da imagem 5 antes comentada, exceto em Rocha Lima (1998). Este gramático cita um exemplo retirado de Garcia (2006, p. 68) de orações subordinadas adverbiais condicionais expressando desejo/esperança/pesar, afirmando que as orações principais estão subentendidas.

c) *Desejo, esperança, pesar* (geralmente em frase exclamativa e reticenciosa, em que a oração principal, quase sempre subentendida, traduz um complexo de situações mais ou menos indefinível ou não claramente mentado).

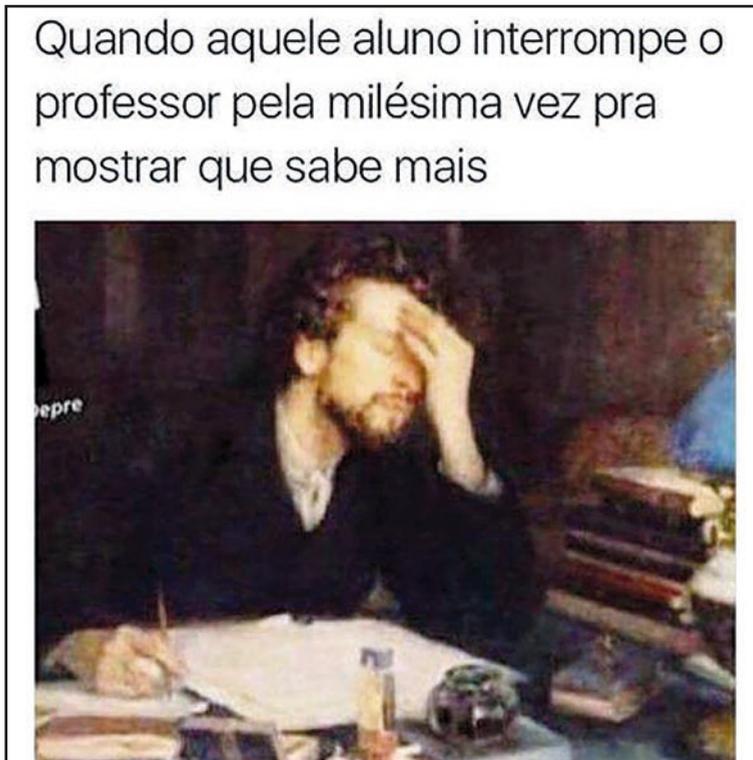
“Ah! – se eu soubesse!...

Se ele deixasse!...

Se a gente não envelhecesse!” (Rocha Lima: 1998, p. 278)

Nota-se, assim, que há uma menção indireta ao fenômeno do *desgarramento* e percebe-se, também, o quanto a ideia de que a cláusula hipotática depende da nuclear está enraizada nas descrições linguísticas em voga. No entanto, por meio da proposta funcionalista, é possível classificar esse caso e não o deixar sem explicação e descrição. Portanto, a cláusula da imagem foi classificada como cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* que expressa causalidade, sendo o tipo de *desgarrada* inerentemente pragmática.

Post 7



No *post 7*, é possível notar que há uma cláusula *desgarrada* sem a nuclear anterior ou posterior a ela, o que seria um critério para classificá-la como inerentemente pragmática, como no *post 6*. Todavia, para classificar esse tipo de

*desgarrada*, é necessário atentar não só para a sua estrutura para verificar se ela está isolada, como também olhar o discurso como um todo e para a relação entre o texto verbal e a imagem.

Nesse dado, a imagem da pintura do homem com a mão na cabeça é imprescindível para que o interlocutor entenda a cláusula *desgarrada*, pois é o texto não verbal que retrata o modo impaciente como se fica quando o aluno interrompe a aula; se fosse uma imagem com alguém expressando felicidade, por exemplo, o sentido seria outro e a própria construção da cláusula poderia ser outra, o que evidencia que a análise deve abarcar todo o discurso, pois cada detalhe empregado tem uma motivação específica e uma finalidade discursiva, pois não é apenas o que se diz, mas o como se diz que importa.

Mesmo que haja somente uma cláusula *desgarrada*, sem a cláusula núcleo, nota-se que o contexto extralinguístico influencia no discurso, sendo então esta uma cláusula hipotática circunstancial *desgarrada* contextual que expressa finalidade. O *post* analisado pertence ao gênero *meme*; é importante observar como há uma relação entre o gênero *meme* e as cláusulas *desgarradas* contextuais. Parece que a finalidade irônica e humorística é mais efetiva quando se tem uma imagem como um reforço de humor ou uma quebra de expectativa, que também gera humor. O uso de *quando* iniciando uma cláusula que expressa temporalidade, função mais prototípica desse conector, chamou atenção nos *memes*, podendo ser um ponto a ser investigado futuramente.

Foram observados aqui os aspectos utilizados para a análise dos dados, não só como forma de comprovação de que o *desgarramento* acontece em casos reais da língua, mas, principalmente, para mostrar o comportamento que cada *desgarrada* tem no discurso e quais são as relações existentes entre o gênero e o tipo de *desgarrada* nos *post*, sempre com base nos pressupostos funcionalistas de Decat (2011) sobre o *desgarramento*, Chafe (1980) sobre unidade informacional, Hopper e Traugott (1993) sobre hipotaxe e Silvestre e Rodrigues (2017) sobre os tipos de *desgarradas*.

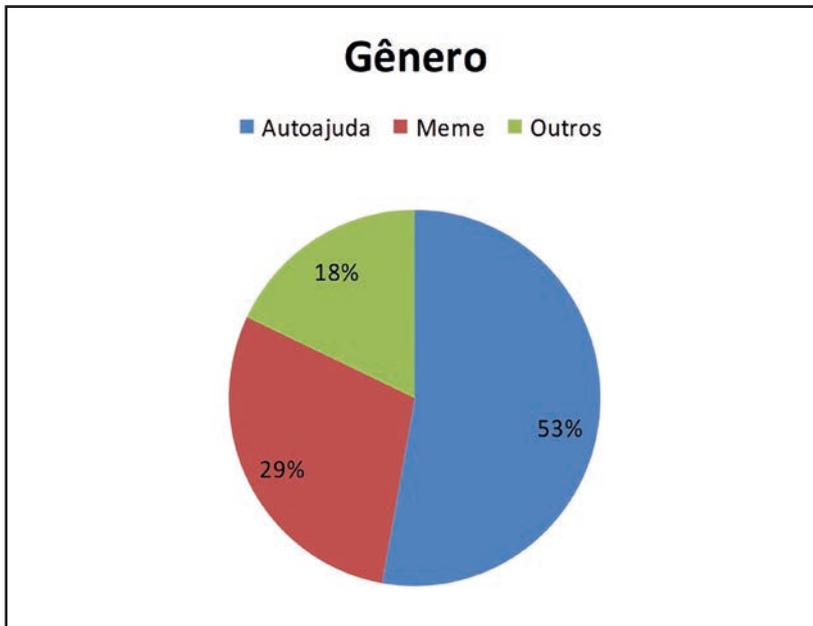
## 5. RESULTADOS OBTIDOS

Após a análise qualitativa dos dados do *corpus* antes apresentada, estes foram contabilizados e foram analisados, a fim de verificar se havia alguma relação entre gênero e tipo de *desgarrada* conforme afirmamos inicialmente. Recorremos à contagem manual dos dados empreendida por Fonseca (2019), a fim de evidenciar mais sistematicamente nossas considerações.

Partiu-se da hipótese de que por se tratar de um gênero muito comum ao meio virtual, o *meme* seria o mais recorrente e, por consequência, as *desgarradas* contextuais seriam as mais frequentes, tendo em vista que ao longo da análise dos dados, notou-se que as contextuais tinham uma relação estreita com os *memes*, pois para gerar o efeito de humor ou a quebra da expectativa é necessária uma combinação dos textos verbal e não verbal.

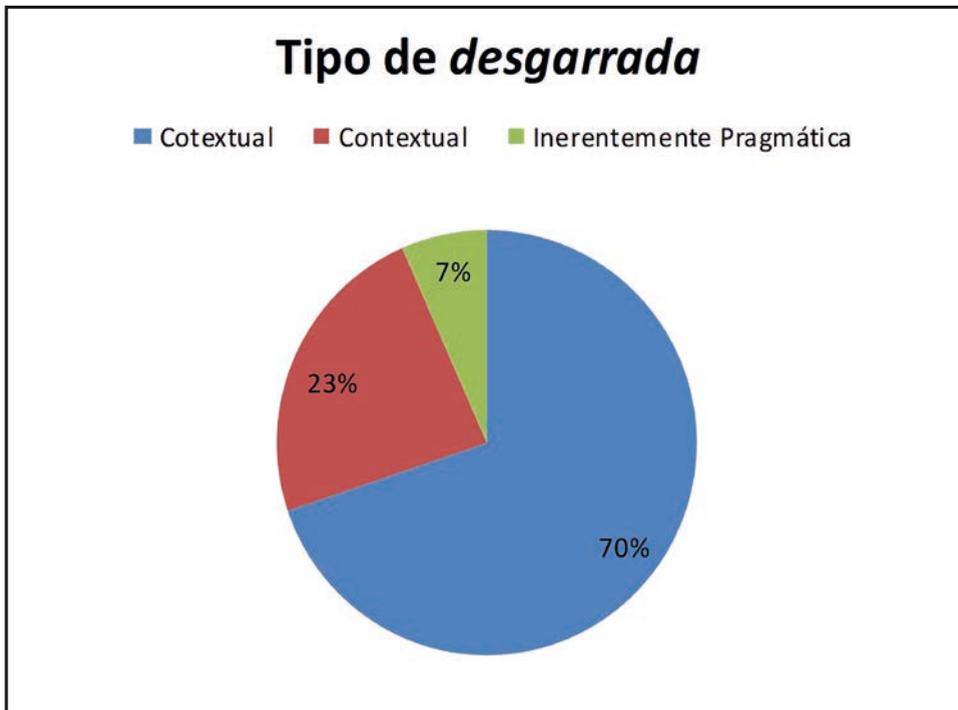
Foram analisadas um total de 106 cláusulas de um *corpus* com 80 postagens do *Facebook*. Os gráficos de 1 a 5 correspondem a alguns aspectos que serão evidenciados a partir de agora, tais como o gênero, o tipo de *desgarrada*, os usos dos conectores, o conteúdo informacional das cláusulas e a pontuação presente ou não nas postagens.

Gráfico 1



Com respeito ao gênero, o que foi identificado no *corpus* é que o gênero autoajuda foi o mais recorrente, com 56 casos, correspondendo a 53% dos dados, como mostrado no gráfico 1. Em seguida, tem-se o *meme* com 29% dos casos, o que corresponde a 31 dados no *corpus*. O gênero intitulado como “Outros” tem relação com os gêneros que não tiveram índices tão significativos para a hipótese deste trabalho, tais como informe, carta aberta, mensagem, pôster, versículo bíblico e charge, e que somados correspondem a 16 ocorrências e a 18% do total de dados.

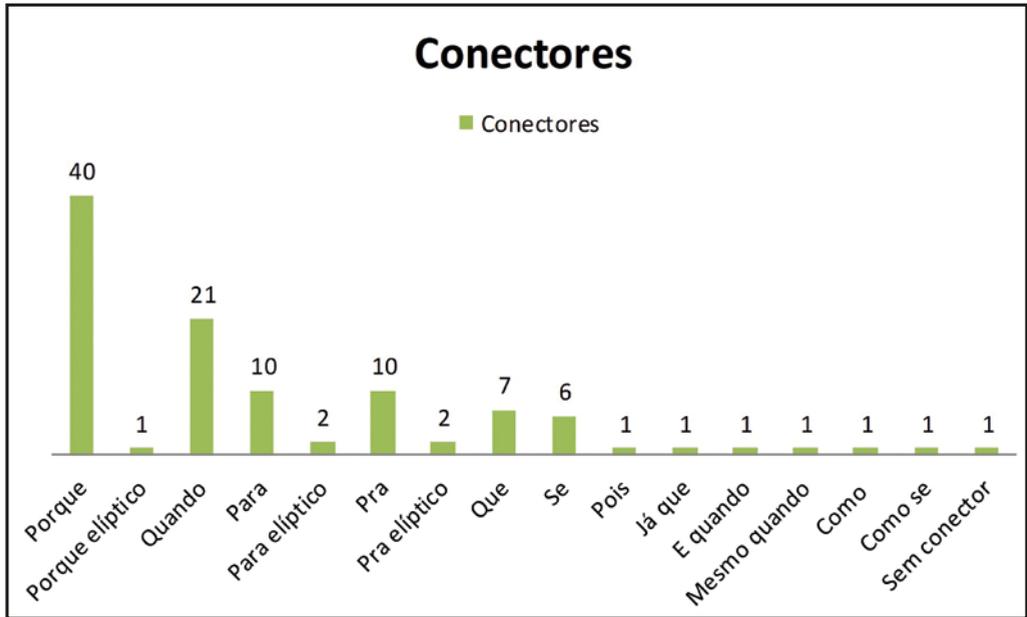
Gráfico 2



Quanto ao tipo de cláusulas hipotáticas *desgarradas*, verificou-se que as cotextuais foram as mais recorrentes com 74 casos, correspondendo a 70%; já as contextuais tiveram um índice de ocorrência de 23%, com 25 dados. As inerentemente pragmáticas, em comparação com as anteriores, tiveram índices menores, com apenas 7 dados, correspondendo a 7% do total das cláusulas analisadas.

No gráfico 3 a seguir, optou-se por explicitar todos os conectores encontrados no *corpus*; não só os mais recorrentes, como também os demais para que se tenha uma noção mais clara das opções usadas nos *posts*.

Gráfico 3



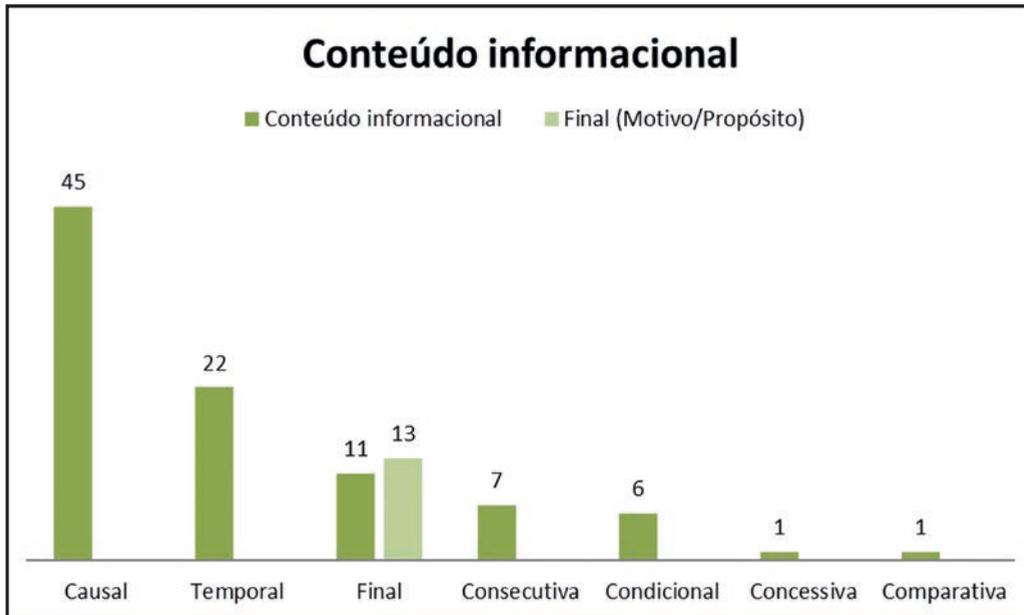
O *porque* foi o conector mais utilizado, pois foram contabilizados 40 casos dele, o que corresponde a 38% do total de cláusulas. Em seguida, o *quando* representa 20% dos casos, com 21 cláusulas iniciadas por ele. Outro ponto interessante a destacar é o número de ocorrências do conector *para* e sua variante *pra*, bem como os casos de elipse desses conectores, pois em ambos houve um índice de 10 dados de *para* e 10 dados de *pra* explícitos, o que representa 9% dos dados para cada conector; e 2 dados de *para* elíptico e 2 dados de *pra* elíptico, o que corresponde 2% para cada. Os conectores implícitos foram contabilizados, pois geralmente essas cláusulas apareciam juntas às iniciadas por conectores formando uma enumeração, isto é, em sequência.

*Que* e *se* apresentam um resultado aproximado, em que o primeiro aparece em 7 cláusulas, equivalendo a 7% dos casos, e o segundo aparece em 6 dados, correspondendo a 6% do total de cláusulas. Já os demais conectores, tais como o *porque* elíptico, o *como*, o *pois*; e as locuções *já que*, *e quando*, *mesmo quando* e *como se* tiveram uma ocorrência de apenas 1 caso para cada, equivalendo a 1% de cada caso.

No que tange ao conteúdo semântico das cláusulas, tendo em vista a necessidade de utilizar termos mais usuais no gráfico 4, optamos por manter os rótulos utilizados nas classificações dadas pela GT, exceto na classificação das

finais com o sentido de motivo/propósito, isto é, cláusulas que estabelecem um efeito intencional, assim como aponta Azeredo (2010). Como dito anteriormente na análise dos dados, vale ressaltar que esse aspecto foi considerado com base na combinação das cláusulas e não somente no conector que as inicia.

Gráfico 4

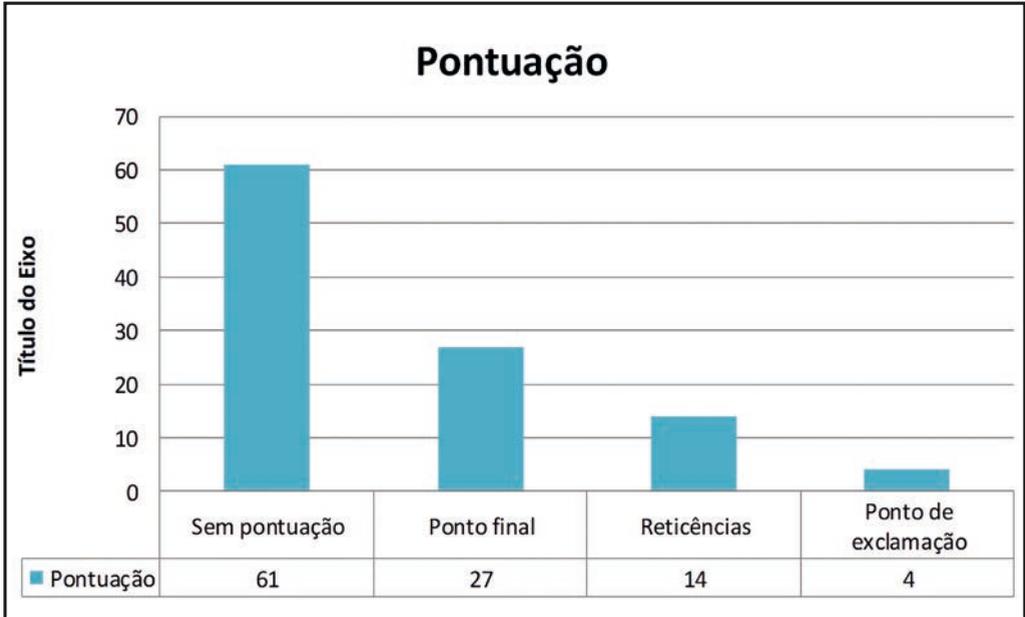


Nota-se que as causais foram as mais recorrentes, com 45 casos, representando 42% do total. Em seguida, as temporais e as finais têm um alto índice de ocorrência, pois as temporais representam 21% dos casos, com 22 cláusulas, e as finais com o sentido de finalidade proposto pela GT e as finais com sentido de motivo/propósito somadas juntas representam 23% dos casos, sendo 11 cláusulas da primeira e 13 da segunda. As consecutivas e condicionais correspondem a 7% e 6% dos casos, respectivamente, em que na primeira há 7 ocorrências e na segunda 6 dados. Já para concessiva e comparativa foi contabilizado apenas um dado para cada uma, equivalendo a 1% para cada uma delas também.

Um ponto interessante a ser comentado neste momento diz respeito à pontuação, pois, como apresentado na análise dos dados, é um fator que ajuda na identificação do fenômeno do *desgarramento*, mas não é determinante dele, visto que houve casos de cláusulas sem pontuação no *corpus* (cf. Dahlet: 2006). O realce, nesses casos, foi dado pelo espaçamento da própria imagem nas postagens do *Facebook* e, por isso, foi considerado como uma forma de

separação da cláusula circunstancial e da cláusula núcleo e, portanto, quando isso acontecia em nossa análise, a cláusula foi considerada como uma cláusula hipotática *desgarrada*.

Gráfico 5



Conforme demonstram os dados anteriormente apresentados, as postagens em que não há nenhuma pontuação correspondem a 58% dos dados, equivalendo a 61 casos. Em seguida, há os dados com ponto final, que correspondem a 25% do total, com 27 casos. Além disso, há 14 casos com reticências, que correspondem a 13% do total, e 4 casos de ponto de exclamação, correspondendo a 4% apenas dos casos com pontuação.

De acordo com todos os resultados expostos antes, é importante ressaltar que há uma equivalência entre o gênero e o tipo de *desgarrada*, como também entre o conector e o sentido que emerge das cláusulas. Ao visualizar os resultados obtidos por meio da análise dos dados, refuta-se a hipótese de que os *memes* e as cláusulas contextuais são os mais recorrentes. No entanto, ainda que não sejam as mais frequentes, essa relação entre o gênero *meme* e a *desgarrada* contextual existe, pois há uma equivalência entre o gênero e o tipo de *desgarrada*, que têm uma ocorrência de 29% e 23%, respectivamente, e isso mostra o quanto o número de ocorrências é aproximado e, portanto, que as *desgarradas* contextuais pertencem em quase sua maioria ao gênero *meme*.

Na verdade, o que se percebeu foi que a maioria das cláusulas *desgarradas* pertencentes ao gênero autoajuda e do tipo inerentemente pragmáticas relacionam-se, pois geralmente as cláusulas do gênero autoajuda se constroem apenas no plano linguístico, isto é, não necessitam de imagem ou de fatores extralinguísticos para reforçar ideias motivacionais ou reflexivas típicas do gênero.

Além disso, em relação aos conectores e ao conteúdo semântico das cláusulas, notou-se também uma equivalência entre tais aspectos, pois o conector *porque* foi o mais recorrente, enquanto as cláusulas com expressão de causalidade também tiveram os mais altos índices na contabilização dos dados. Em seguida, destacaram-se as temporais com 22 casos, bem como o conector *quando* com 21 casos. As condicionais e as consecutivas tiveram a mesma contagem que os conectores mais prototípicos, os quais são *que* e *se*, respectivamente.

Na contabilização dos dados do *corpus*, foi possível visualizar o comportamento das cláusulas no discurso como um todo, pois há uma conexão entre os fatores empregados na classificação. A partir dos resultados obtidos, percebe-se que analisamos a cláusula não apenas no plano sentencial, mas como o gênero *post* influencia no uso de determinado tipo de cláusula *desgarrada*; notamos que há um uso majoritariamente prototípico dos conectores e como se dá a relação deste com o conteúdo semântico da cláusula.

Além disso, a descrição do emprego da pontuação serviu justamente para mostrar que a maioria dos casos é de cláusulas separadas pelo próprio espaçamento da imagem, como evidenciado na análise dos dados, em que a cláusula núcleo aparece em cima e a *desgarrada* aparece embaixo, talvez como uma estratégia de realce, função típica das *desgarradas*, como aponta Decat (2011):

[...] as orações hipotáticas adverbiais vão servir também à função de foco, materializada como realce, avaliação, ênfase, argumentação, etc. São razões pragmáticas que levam o usuário a atribuir foco a uma determinada parte do enunciado, dando-a como a informação mais saliente num dado contexto comunicativo.

Todos esses fatores foram importantes para a análise do *corpus* e serviram para reforçar a ideia de que fenômenos como o do *desgarramento*, discutido aqui à luz da proposta funcionalista, são frequentes na Língua Portuguesa em uso e merecem atenção por parte dos estudiosos.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, buscou-se descrever o fenômeno do *desgarramento* em um *corpus* constituído por 106 cláusulas hipotáticas circunstanciais em um compilado de 80 postagens da rede social *Facebook*. O comportamento das cláusulas *desgarradas* foi analisado levando em conta não só os fatores linguísticos da combinação de cláusulas como também os extralinguísticos advindos do contexto discursivo.

Essa análise se baseou na abordagem funcionalista que considera o contexto real de interação para entender os fenômenos da linguagem. Para isso, utilizaram-se os conceitos de *desgarramento* proposto por Decat (1993, 2011), à luz da noção de unidade informacional de Chafe (1980), como também o conceito de hipotaxe cunhado por Hopper e Traugott (1993). Considerou-se a relação de núcleo-satélite estabelecida pelas cláusulas, segundo Matthiessen e Thompson (1988). Utilizou-se ainda a classificação de Rodrigues (2010; 2017) do comportamento das *desgarradas* como cotextuais, contextuais e inerentemente pragmáticas.

Com base nesses pressupostos funcionalistas, foram analisados no *corpus* o gênero a que as postagens pertenciam - autoajuda, *meme*, carta aberta, versículo bíblico e informe; os tipos de *desgarradas* anteriormente citadas; o conector utilizado em cada cláusula e o sinal de pontuação empregado ou não na articulação das cláusulas, partindo da hipótese inicial de que o gênero *meme* e as cláusulas *desgarradas* contextuais seriam os mais recorrentes. Tal fato se justificaria por se tratarem de postagens de uma rede social em meio virtual e pelo fato de que o *meme* virtual, conforme discorrido por Silva (2006), seria o mais comumente encontrado nesse contexto. As *desgarradas* contextuais relacionam-se com o fato de que o usuário da língua necessitaria acessar o conteúdo extralinguístico através da imagem para atingir o efeito de humor ou ironia característico do gênero em questão.

No entanto, de acordo com os resultados obtidos, tal hipótese foi refutada, já que o gênero autoajuda e as cláusulas cotextuais foram as mais recorrentes, com 50% e 70% do total das 106 cláusulas, respectivamente. Já ocorrência dos *memes* e das *desgarradas* contextuais correspondem a 29% e 23% do total de cláusulas, respectivamente, o que nos mostra que, mesmo que não sejam a maioria como se acreditava inicialmente, verificou-se que as *desgarradas* contextuais acontecem, sobretudo, em *memes* por nelas haver dependência a um contexto extralinguístico como forma de obter humor ou ironia.

Por fim, vale ressaltar o que foi dito anteriormente sobre a necessidade de se considerar o contexto de uso real da língua nos estudos linguísticos. Assim, poderão ser abordados casos não contemplados pelas gramáticas tradicionais como o do *desgarramento* de cláusulas hipotáticas circunstanciais aqui apresentado.

Os dados analisados neste estudo demonstraram a frequência/produzibilidade do *desgarramento* no meio virtual, isto é, um contexto de uso efetivo da língua atualmente, mesmo que tal uso não seja considerado pela GT, que não prevê a existência de uma oração adverbial sem a principal.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEREDO, J. C. D. **Fundamentos de gramática do Português**. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CAMARA, J. M. Jr. **Dicionário de linguística e gramática: referente à língua portuguesa**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

CHAFE, W. L. The deployment of consciousness in the production of a narrative. In: CHAFE, W.L. (ed.). **The Pear Stories: cognitive, cultural, and linguistic aspects of narrative production**. Norwood: Ablex, 1980.

CUNHA, A. F. Funcionalismo. In: MARTELOTTA, M. E. (org.). **Manual de linguística**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

CUNHA, C. e CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do Português Contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

DAHLET, Véronique. **As (Man)obras da pontuação: usos e significações**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.

DECAT, M. B. N. **Leite com manga morre: da hipotaxe adverbial no português em uso**. Tese de Doutorado em Linguística Aplicada ao Ensino da Língua. São Paulo, LAEL/PUC, 1993.

\_\_\_\_\_. **Estruturas Desgarradas em Língua Portuguesa**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.

\_\_\_\_\_. Orações relativas apositivas ‘desgarradas’ no português em uso. In: BISPO, Edvaldo Balduino; OLIVEIRA, Mariangela Rios de (orgs). **Orações relativas no português brasileiro: diferentes perspectivas**. Niterói: Editora da UFF, 2014. p.157-189.

FONSECA, Paula Rhaquel Silva Souza da. **Desgarramento de cláusulas circunstanciais do Facebook**. Monografia (graduação em Letras habilitação em Português/Literaturas), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Letras e Artes, Faculdade de Letras, 2019, 36f.

GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna**. 26. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

GIVÓN, Talmy. Prototypes: between Plato and Wittgenstein. In: CRAIG, Colette. (Ed.). **Noun classes and categorization**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1986. p. 77-102.

HOPPER, Paul e TRAUGOTT, Elizabeth Closs. Grammaticalization across clause. In: **Grammaticalization**. CUP: Cambridge, 1993.

MATTHIESSEN, C. e THOMPSON, S. The Structure of discourse and “subordination”. In: HAIMAN e THOMPSON (ed.). **Clause Combining in Grammar and Discourse**. Amsterdam: John Benjamins Publishing, 1988, p. 275-329.

ROCHA LIMA, C. H. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.

RODRIGUES, V. Subordinação adverbial ou hipotaxe circunstancial? In: RODRIGUES, Violeta Virginia (org.). **Articulação de orações: pesquisa e ensino**. Rio de Janeiro, UFRJ, 2010.

\_\_\_\_\_. (org.). *Desgarramento: um novo olhar*. In: ARENA, Ana Beatriz et alii (orgs.). **Anais do I Seminário do Grupo de Pesquisa Conectivos e Conexão de Orações**. 1ª edição, Niterói – RJ - Letras da UFF, 2017. P. 217-237. ISBN: 978-85-65-355-19-3

SILVA, A. A. *Memes* virtuais: gênero do discurso, dialogismo, polifonia e heterogeneidade enunciativa. **Revista Travessias**. Cascavel – PR – Unioeste. v. 10, n. 6, p. 341-361, 2016.